



**DELIBERAÇÃO Nº 043.2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 563ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso V, do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão **DIREXE Nº 192.2019**, de 24-05-2019, a **PROPOSTA INICIAL DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG e ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**, relativos ao exercício de 2020, referente ao Porto de Santos, elaborado pela Gerência de Controladoria. Determina, ainda, pelo envio da referida proposta ao Ministério da Infraestrutura. Documento nº 14790/2019

**Ogarito Borgias Linhares**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**